



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ACTA NÚMERO 27/X/ 3.ª SL

Aos dezassete dias do mês de Abril de 2008, pelas 12:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na Sala n.º 9, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação, apreciação e votação do Parecer/Relatório da CAE sobre a Proposta de Resolução n.º 68/X - Aprova o Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia.

Deputados Relatores:

Ana Catarina Mendes (PS) e Mário Henrique David (PSD)

2. Apresentação, apreciação e votação do Parecer sobre a Petição n.º 39/X/1ª - sobre a Gestão dos Recursos do Mar (Federação das Pescas dos Açores).

Deputado Relator: Luís Pais Antunes (PSD)

O Senhor Presidente deu início à reunião, explicando que a ordem de apreciação dos pareceres constantes dos dois pontos da OT seria invertida, por razões de agenda dos respectivos autores. De seguida, submeteu à apreciação da Comissão o Relatório Final da Petição n.º 39/X/1ª, da autoria do Senhor Deputado Luis Pais Antunes (PSD).

O Deputado Relator apresentou o seu relatório, após o que se iniciou um debate, no qual participaram, para além do Relator e do Senhor Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Alcídia Lopes e Maria Manuel Oliveira (PS), Mário David (PSD) e Nuno Magalhães (CDS-PP).

Em síntese, a discussão teve como objecto o parecer do Relator, segundo o qual a petição deveria subir a Plenário e ser debatida em conjunto com a Proposta de Resolução (PPR) n.º 68/X/3ª (Tratado de Lisboa), uma vez que a matéria em causa (a inclusão da conservação e gestão dos recursos biológicos do mar na competência exclusiva da União Europeia) fazia parte do conteúdo do Tratado de Lisboa.

Embora todos os intervenientes na discussão concordassem com a remessa do processo a Plenário - tanto mais que a Petição era subscrita por 27.000 signatários e, logo, de apreciação obrigatória em Plenário - já quanto à oportunidade do referido debate, os diversos GP expressaram opiniões diversas.

Com efeito, enquanto os Deputados dos GP PSD e CDS-PP defendiam que a discussão perderia oportunidade se ocorresse depois do debate da PPR 68/X/3ª, os Deputados do GP-PS sustentavam que a matéria das competências exclusivas da União poderia ser sempre analisada em qualquer altura.

O Senhor Presidente sugeriu que o parecer concluísse pela subida a Plenário da Petição, deixando à consideração da Conferência de Líderes a oportunidade do seu agendamento.

O parecer, com esta nova redacção, foi aprovado por unanimidade dos GP presentes (PS, PSD e CDS-PP), registando-se a ausência do PCP, do BE e do PEV.

A reunião foi suspensa pelas 13:30 com o propósito dos membros da Comissão poderem apreciar o parecer sobre a PPR 68/X (Tratado de Lisboa), distribuído no decurso da reunião.

A reunião foi retomada no fim dos trabalhos do plenário, pelas 18:00, na Sala n.º 8, com a apresentação do parecer sobre a referida PPR 68/X pelos Senhores Deputados Relatores Ana Catarina Mendes (PS) e Mário Henrique David (PSD).

O Senhor Deputado Mário Henrique David (PSD) agradeceu o apoio prestado pelos assessores dos GP do PS e do PSD, assim como dos Técnicos de Apoio à CAE.

O Senhor Deputado Honório Novo (PCP) considerou tratar-se de um assunto de grande relevância para o país, sublinhando a necessidade de uma apreciação aprofundada. Dividiu em duas partes as suas apreciações: formais e políticas. No referente às primeiras, propôs uma série de alterações de redacção. Relativamente às segundas, notou que o parecer não referia:

- a evolução política da questão da forma de ratificação do Tratado em Portugal, incluindo o processo de revisão constitucional e as iniciativas legislativas apresentadas pelos diversos GP sobre o tema (aprovação parlamentar ou referendo);
- a evolução comparativa do conteúdo do Tratado Constitucional e o Tratado de Lisboa;
- comentários políticos sobre a avaliação do impacto das inovações políticas do Tratado de Lisboa para o actual quadro da soberania nacional, nomeadamente no referente à composição da Comissão Europeia.

Por todas as razões acima enunciadas, afirmou que votaria contra o parecer.

O Senhor Deputado João Semedo (BE) assinalou a excessiva dramatização do ponto de partida do processo de negociação do Tratado e a excessiva euforia do ponto de chegada. Considerou que, apesar do elevado número de reuniões da CAE elencadas no parecer, o debate sobre o Tratado foi insuficiente. Por fim, considerou que o Tratado não reforçava a coesão económica e social, nem o modelo social europeu, pelo que votaria contra o parecer.

O Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP) felicitou os Senhores Deputados Relatores pelo parecer apresentado e concordou com o Senhor Deputado Honório Novo (PCP) no referente ao interesse em incluir no parecer as iniciativas dos diversos GP sobre o processo de aprovação do Tratado. Quanto à posição do CDS-PP, aclarou o facto de se ter manifestado a favor do referendo ao Tratado, mas, uma vez decidida a aprovação parlamentar, votaria favoravelmente ao parecer sobre o Tratado.

A Senhora Deputada Ana Catarina Mendes (PS), em concordância com o Senhor Deputado Mário David (PSD), acolheu a sugestão de incluir no parecer o processo de decisão referente à ratificação do Tratado de Lisboa, incluindo a revisão constitucional, as iniciativas legislativas sobre o referendo e os debates plenários sobre este tema. No que respeitante ao impacto político do Tratado, considerou que esse seria assunto a abordar no decurso do debate em plenário, tendo optado por apenas elencar no parecer as principais inovações do Tratado, com o objectivo de o tornar mais acessível aos cidadãos, focando o reforço do papel dos parlamentos nacionais na construção da UE. Agradeceu aos assessores dos GP do PS e do PSD e, em particular, à equipa de apoio à CAE. Por fim, apelou ao debate do conteúdo do Tratado.

O Senhor Deputado Mário Henrique David (PSD) também respondeu às dúvidas colocadas e aos comentários elaborados pelos Senhores Deputados, apoiando a posição da Senhora Deputada co-Relatora.

O Senhor Deputado Honório Novo (PCP) registou com agrado o acolhimento construtivo da maioria das propostas de alteração sugeridas. No que se prende com a participação dos parlamentos nacionais, considerou que se deveria referir o processo desenvolvido aquando da presidência portuguesa da COSAC, pela CAE da AR, no sentido de propor que os parlamentos nacionais estivessem representados pela troika da COSAC na CIG, apesar da proposta não ter sido aceite. Por fim, registou o facto dos Senhores Deputados Relatores terem optado por não proceder à análise dos impactos das inovações do Tratado para o país, considerando que, assim sendo, também não deveriam adjectivar as referidas inovações.

O Senhor Presidente submeteu à votação as partes I e III do parecer, tendo registado a sua aprovação com os votos favoráveis do PS, do PSD e do CDS-PP e os votos contra do PCP e do BE, na ausência do PEV.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 19H00, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de Abril de 2008.

O PRESIDENTE

(VITALINO CANAS)